



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 527/2008

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Incluir na Lei 290/2005, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2006 a 2009, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

- Implantação de Infra-Estrutura destinada ao Esporte Recreativo e de Lazer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2008.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2006 A 2009

ANEXO I - RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

PROGRAMA

PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO

AÇÕES

- Implantação de Infra-Estrutura destinada ao Esporte Recreativo e de Lazer.

Função	27				Desporto e Lazer
Subfunção		812			Desporto Comunitário
Programa			0023		Programa de Desporto Comunitário
Projeto				1.018	Construção de Campo de Futebol - Plano de Trabalho nº 0262923-85/2008ME/CAIXA

OBJETIVOS: Construção de um Campo de Futebol destinado ao Esporte Recreativo e de Lazer para benefício da população.

METAS: Dispor a população um local adequado para seus momentos de prática de esporte amador.